



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
07/04/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 14/04/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR DAVERSON MUNHOZ DE MATOS - PL

INDICAÇÃO: 239/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante - MS.

O signatário do presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor **Elimar Renner Martines Lorenzon**, e, Gerente da Agetrat, Senhor **Aldo de Souza Benevides**, sugerindo a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA GREGÓRIO DA CONCEIÇÃO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS PREFEITO THEOFANES E MARIA DE JESUS CERVEIRA, PRÓXIMO AO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA V, BAIRRO PLANALTO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela notória intensificação do fluxo de veículos no referido trecho, especialmente em decorrência das recentes e necessárias manutenções realizadas nas vias adjacentes. Tal situação tem desviado significativamente o tráfego de carros de passeio, ônibus, caminhões e, inclusive, maquinários da própria Prefeitura Municipal para a Rua Gregório da Conceição, elevando consideravelmente o volume e a velocidade dos veículos que por ali transitam.

Agrava a situação a constatação de que a sinalização existente no trecho atualmente é insuficiente para alertar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade, especialmente em um trecho que se tornou uma das principais vias de acesso a diversos bairros do município. É crucial destacar que a Rua Gregório da Conceição, no trecho em questão, não apenas serve como importante ligação entre diferentes áreas residenciais, mas também possui nas suas proximidades o Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Criança Esperança V, local de grande circulação de crianças, pais e educadores, tornando a segurança viária uma prioridade inadiável.

A ausência de dispositivos redutores de velocidade expõe pedestres e, em particular, as crianças que frequentam a escola, a um risco elevado de acidentes. A implantação de quebra-molas, devidamente sinalizados, será uma medida eficaz para coibir o excesso de velocidade e garantir a segurança de todos que utilizam essa importante via pública.

Diante do exposto, e considerando a crescente preocupação dos moradores do Bairro Planalto com a segurança viária na Rua Gregório da Conceição, bem como a necessidade de proteger a integridade física dos pedestres e, especialmente, das crianças a imediata implantação dos quebra-molas no trecho especificado é de extrema relevância.

Sala das Sessões, 03/04/2025 - 12:15:45